



## COESÃO TERRITORIAL

### Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo

#### Aviso n.º 20567/2019

*Sumário:* Constituição da Comissão Consultiva da Revisão do Plano Diretor Municipal de Ferreira do Alentejo.

Por despacho de 20 de novembro de 2019 do Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo, exarado nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 5.º da Portaria n.º 277/2015, de 10 de setembro, foi constituída a Comissão Consultiva da revisão do Plano Diretor Municipal de Ferreira do Alentejo, presidida pelo representante da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo, integrando um representante das seguintes entidades e serviços:

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo (que preside);  
Câmara Municipal de Ferreira do Alentejo;  
Assembleia Municipal de Ferreira do Alentejo;  
Administração Regional de Saúde do Alentejo, I. P.;  
Agência Portuguesa do Ambiente, I. P. — ARH Alentejo;  
ANACOM — Autoridade Nacional de Comunicações;  
Autoridade Nacional de Aviação Civil;  
Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil;  
Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural;  
Direção-Geral de Energia e Geologia;  
Direção-Geral do Território;  
Direção Regional de Agricultura e Pescas do Alentejo;  
Direção Regional de Cultura do Alentejo;  
EDIA — Empresa de Desenvolvimento e Infraestruturas do Alqueva, S. A.;  
EDP;  
IAPMEI — Agência para a Competitividade e Inovação, I. P.;  
Infraestruturas de Portugal, S. A.;  
Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas — Direção Regional de Conservação da Natureza e Florestas do Alentejo;  
Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I. P.;  
REN — Redes Energéticas Nacionais, SGPS, S. A.;  
Turismo de Portugal, I. P.;  
Câmara Municipal de Grândola;  
Câmara Municipal de Alvito;  
Câmara Municipal de Alcácer do Sal;  
Câmara Municipal de Aljustrel;  
Câmara Municipal de Cuba;  
Câmara Municipal de Beja;  
Câmara Municipal de Santiago do Cacém.

5 de dezembro de 2019. — O Presidente, *Roberto Pereira Grilo*.

612844019